



COMPETIÇÕES NACIONAIS DE TIRO ESPORTIVO 2018

REGULAMENTO GERAL

SEÇÃO I - DOS CAMPEONATOS

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – As **Competições Nacionais de Tiro Esportivo Paralímpico 2018** serão realizadas em parceria com a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE). Tal iniciativa tem como objetivo a integração de esforços entre as partes em prol do fomento, desenvolvimento e alto rendimento das modalidades Tiro Esportivo Olímpico e Tiro Esportivo Paralímpico.

Parágrafo único – Tal parceria tem como objetivos coroar o desenvolvimento da prática esportiva nos municípios e estados de nosso País, contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade em disputa e propiciar oportunidades de competição aos atletas de elite e aos novos valores do desporto Paralímpico brasileiro, além servir de base para a criação do Ranking Nacional (que leva em consideração os resultados obtidos em território nacional e internacional pelos atletas brasileiros e naturalizados) visando futuras convocações para os eventos de âmbito internacional.

II – DAS COMPETIÇÕES DA CBTE E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO 2018

Artigo 2º – A temporada 2018 terá como competição principal o **Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2018**, organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2018, e terá a sua participação condicionada aos critérios a seguir:

- I. Participação em ao menos 02 (duas) competições *online* e 01 (uma) Regional Presencial (Norte-Nordeste, Centro-Brasileiro e Sul-Brasileiro) da CBTE.



- I. Poderão participar das **Competições Nacionais 2018** atletas do movimento paralímpico com deficiência física, nascidos até 31 de dezembro de 2004 (mínimo de 14 anos), estrangeiros com residência comprovada no Brasil e equipes estrangeiras a convite do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Destacamos que os atletas estrangeiros a que faz referência o *caput*, independente do resultado obtido, não integrarão o Ranking Nacional.
- II. A participação nas **Competições Nacionais 2018** é limitada a atletas que sejam filiados a clubes de prática esportiva, devidamente cadastrados na base de dados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), de acordo com o Regulamento de Cadastro de Atletas e Clubes.

§ 1º – Caso o atleta não possa participar da sua respectiva Regional Presencial, desde que justificado por um atestado médico ou casos pessoais graves (os quais deverão ser remetidos para o e-mail tiroesportivo@cpb.org.br para análise), este deverá participar de ao menos uma competição válida para o Ranking Qualidade, conforme oportunidades elencadas no Artigo 5.

§ 2º – Só poderão participar do **Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2018** do CPB, aqueles atletas que cumprirem os requisitos acima e tiverem os seus resultados homologados pela CBTE.

§ 3º – Para o pleito do Programa Bolsa-Atleta do Governo Federal serão considerados os resultados obtidos no **Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2018** do CPB e também no **Ranking Tiro Esportivo CPB 2018**, desde que o atleta figure entre o 3 (três) primeiros colocados. O referido Ranking será calculado da seguinte maneira, em cada prova:

Pontuação Final = 1º melhor resultado da fase *online* X 1,0 + 2º melhor resultado da fase *online* X 1,0 + resultado da fase regional presencial X 1,2 + resultado do Campeonato Brasileiro CPB 2018 X 1,5.

III – DAS CATEGORIAS E PROVAS

Artigo 3º – As **Competições Nacionais 2018** serão disputadas nos gêneros masculino e feminino com as seguintes provas e classes:



Prova	Disciplina	Gênero	Classe
R1	Carabina de Ar – Posição em pé	Masculino	SH1
R2	Carabina de Ar – Posição em pé	Feminino	SH1
R3	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH1
R4	Carabina de Ar – Posição em pé	Misto	SH2
R5	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH2
R6	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH1
R7	Carabina .22 – 3x40 – 50m	Masculino	SH1
R8	Carabina .22 – 3x20 – 50m	Feminino	SH1
R9	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH2
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1
P3	Pistola Sport	Misto	SH1
P4	Pistola Livre	Misto	SH1
P5	Pistola Standard	Misto	SH1

IV – DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 4º – As **Competições Nacionais 2018** obedecerão a programação específica de cada entidade. Para as provas da CBTE os atletas deverão acessar o site da confederação (<http://www.cbte.org.br>) com 30 (trinta dias) de antecedência para verificação do programa de prova. Já para o Campeonato Brasileiro CPB 2018, a programação seguirá conforme o esquema abaixo, em exceção às alterações realizadas durante o Congresso Técnico:

DIA 1	Quinta-feira	Local
Sessão 1	14h00 às 18h00	Hotel
	Chegada das equipes no hotel – <i>Check-in</i>	
Sessão 2	15h00 às 19h00	Hotel
	Inspeção de armas e equipamentos	
Sessão 3	20h30	Hotel
	Congresso Técnico	
DIA 2	Sexta-feira	Local
Sessão 4	09h00 às 12h00	Estande
	R7 – Carabina .22 – 3x40 – 50m – masculino – SH1	
	R9 – Carabina .22 – 50m – Posição deitado – misto – SH2	
	P1 – Pistola de ar 10m – masculino – SH1	
	P2 – Pistola de ar 10m – feminino – SH1	
	Cerimônia de Premiação	
Sessão 5	11h30 às 14h00	Estande/Hotel
	Almoço	
Sessão 6	14h00 às 17h00	Estande
	R8 – Carabina .22 – 3x20 – 50m – feminino – SH1	
	Finais de P1 e P2	
	P5 – Pistola Standard 10m – misto – SH1	
	Cerimônia de Premiação	



DIA 3		Sábado	Local
Sessão 7	09h00 às 12h00	R1 – Carabina de ar 10m - posição em pé – masculino – SH1 R2 – Carabina de ar 10m - posição em pé – feminino – SH1 P3 – Pistola 25m – misto – SH1 Final de R1 e R2 Cerimônia de Premiação	Estande
Sessão 8	11h30 às 14h00	Almoço	Estande
Sessão 9	14h00 às 17h00	R3 – Carabina de ar 10m – Posição deitado – misto – SH1 R5 – Carabina de ar 10m – Posição deitado – misto – SH2 Final de R3 e R5 Cerimônia de Premiação	Estande
DIA 4		Domingo	Local
Sessão 10	07h00 em diante	Checkout e retorno às cidades de origem	Hotel
Sessão 11	09h00 às 12h30	R6 – Carabina .22 – 50m – Posição deitado – misto – SH1 R4 – Carabina de ar posição em pé 10m – misto – SH2 P4 – Pistola Livre 50m – misto – SH1 Final de R4, R6 e P4 Cerimônia de Premiação	Estande
Sessão 13	11h30 às 14h00	Almoço	Hotel/Estande
Sessão 14	14h30 às 16h00	Retorno das equipes ao Aeroporto/Rodoviária	Hotel/Estande

Parágrafo único – A realização das finais está condicionada a um mínimo de 8 (oito) atletas na prova e à disponibilidade de tempo no cômputo geral do evento.

V – DATAS, LOCAIS E PERÍODOS

Artigo 5º – As **Competições Nacionais 2018** serão realizadas nas seguintes cidades e suas respectivas datas:

Mês	Dia(s)	Organizador	Evento	Local
FEV	15 a 18	CBTE	1ª Etapa online presencial (RQ)	Blumenau/SC
MAR	16 a 17	CBTE	2ª Etapa online	Brasil
ABR	05 a 08	CBTE	3ª Etapa online presencial (RQ)	Brasília/DF
MAI	17 a 20	CBTE	4ª Etapa online	Brasil
JUN	14 a 17	CBTE	5ª Etapa online presencial (RQ)	A definir/SC
JUN	14 a 17	CBTE	Regional Norte-Nordeste presencial	São Luiz/MA
JUL	12 a 15	CBTE	6ª Etapa online	Brasil
AGO	02 a 05	CBTE	7ª Etapa online presencial (RQ)	Curitiba/PR
AGO	02 a 05	CBTE	Regional CENBRA presencial	Rio de Janeiro/RJ
SET	13 a 16	CBTE	8ª Etapa online	Brasil
SET	13 a 16	CBTE	Regional SULBRA presencial	Curitiba/PR
OUT	18 a 21	CBTE	9ª Etapa online presencial (RQ)	A definir
NOV/DEZ	29/11 a 02/12	CPB	Campeonato Brasileiro CPB 2018	Rio de Janeiro/RJ

Onde: RQ = Ranking Qualidade
CENBRA = Centro-Brasileiro
SULBRA = Sul-Brasileiro



VII – REGRAS

Artigo 6º – As **Competições Nacionais 2018** serão regidas pelas regras oficiais da modalidade em vigor e definidas pelo **Comitê Paralímpico Internacional (IPC)** em inglês no *link* <https://www.paralympic.org/shooting/rules-and-regulations/technical-rules>.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES

I – LOCAL E DATA

Artigo 7º – Para as provas da CBTE, os clubes/atletas deverão acessar o site da confederação (<http://www.cbte.org.br>) para realizarem a sua inscrição. O CPB não terá acesso ao sistema de inscrições da CBTE e que será de responsabilidade de cada clube cumprir com os prazos e acompanhar o calendário da Confederação.

§ 1º – Após a divulgação pelo CPB dos atletas classificados para o Campeonato Brasileiro CPB 2018, as inscrições para atletas e *staff* deverão ser feitas por meio do portal Inscrição CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web/>).

§ 2º – O clube terá o seguinte período de inscrição para efetivar a participação de sua equipe: **25 de setembro a 25 de outubro de 2018**.

II – ESPECIFICAÇÕES

Artigo 8º – Os atletas participantes das **Competições Nacionais 2018** deverão utilizar uniformes oficiais representativos de seus clubes de acordo com as regras oficiais do IPC.

Parágrafo único – Informamos que haverá inspeção de armas e equipamentos nos mesmos moldes exigidos pelo IPC.

III – VALOR DA INSCRIÇÃO

Artigo 9º – Para as competições organizadas pela CBTE, o CPB arcará **apenas** com as taxas de inscrição por prova de cada atleta, tantas quantas o atleta desejar participar. Todos os atletas participantes das competições da CBTE precisarão estar em dia com o pagamento da anuidade cobrada pela Confederação e respectivas Federações.



Parágrafo único – O pagamento da anuidade para a CBTE é de inteira responsabilidade dos clubes e atletas participantes da temporada nacional de 2018.

Artigo 10 – Para o Campeonato Brasileiro Tiro Esportivo 2018, os clubes classificados terão sua hospedagem, alimentação e transporte pagos pelo CPB. Além disso, não serão cobradas taxas de inscrição por prova.

IV – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Artigo 11 – O (A) atleta deverá se inscrever por um único clube para toda a temporada 2018 ficando impedido de participar por outro.

§ 1º – Até que seja encerrado o período de inscrição para a primeira competição, os clubes poderão solicitar transferências de atletas e *staff*.

§ 2º – O CPB oferecerá classificação funcional para os atletas iniciantes em toda a Fase Regional Presencial (Norte-Nordeste, CENBRA e SULBRA).

§ 3º – Se algum atleta for considerado inelegível da Fase Regional Presencial, todos os seus resultados anteriores obtidos nas provas online serão retirados do Ranking Nacional do CPB e dos resultados oficiais da CBTE nas provas paralímpicas.

Artigo 12 – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** será permitida a inscrição por clube de 01 (um) *staff* (comissão técnica) para cada grupo de, no mínimo, 02 (dois) atletas inscritos. Caso o clube ou associação tenha inscrito somente 01 (um) atleta, este poderá ser acompanhado por apenas 01 (um) *staff*. Para clubes que serão representados por número ímpar de atletas, o número de *staff* será arredondado para cima (ex.: 03 atletas = 02 *staffs*, 05 atletas = 03 *staff*, 07 atletas = 04 *staff*, e assim sucessivamente).

§ 1º – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** todos os participantes inscritos deverão tomar conhecimento do Termo de Licença de Uso de Imagem, Responsabilidade e Compromisso de Participação disponibilizado no sítio eletrônico do CPB, anexo a este Regulamento. Tal documento definirá as obrigações dos participantes com as normas da competição e do CPB, que deverá ser entregue pelo clube, devidamente assinado por todos os integrantes da delegação no ato do credenciamento e suas participações estarão condicionadas a este procedimento.



§ 2º – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** o atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá preencher o Termo de Licença de Uso e Imagem, Responsabilidade e Compromisso de Participação específico, também em anexo a este documento, com assinatura dos pais e/ou responsáveis legais e apresentá-lo no momento do credenciamento. O atleta que não apresentar o documento ficará impedido de participar da competição.

§ 3º – O documento supracitado deverá ser apresentado na primeira participação do atleta e valerá para toda a temporada 2018.

§ 4º – Ao se inscreverem, atletas e *staff* aceitam tacitamente e devem cumprir as normas estabelecidas por esse regulamento geral.

§ 5º – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** as equipes que confirmarem a participação do atleta durante o congresso técnico e este não comparecer às provas as quais foi inscrito, este não poderá se inscrever para o evento seguinte, salvo se comprovada a sua incapacidade física, que deverá ser atestada por um médico do CPB no local.

Artigo 13 – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** os clubes deverão informar quem será o responsável pelo clube no ato do preenchimento das inscrições por meio do formulário *on-line*.

§ 1º – Caso o dirigente indicado, conforme determina o parágrafo acima, não possa participar da competição, esse poderá ser substituído, porém o clube deverá informar quem o substituirá **até a terça-feira** que antecede o evento para o e-mail tirosportivo@cpb.org.br.

§ 2º – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** se o clube mantiver a confirmação das inscrições de atletas e *staff*, deverá apresentar todos os membros da sua equipe conforme consta no recibo de inscrição. Caso contrário, para cada atleta/*staff* que não comparecer, uma vaga a menos será contabilizada ao clube no evento em sequência.

§ 3º – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** atletas que estejam participando da competição poderão exercer a função de chefe e/ou responsável pela delegação.

§ 4º – No congresso técnico do **Campeonato Brasileiro 2018** será permitida a entrada de até dois representantes por clube. Caso um representante não possa estar presente no referido congresso, em função de casos fortuitos ou de força maior, este poderá ser representado por outro clube/técnico, desde que este apresente seu pedido de representação da pessoa ausente.



SEÇÃO III – DAS IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES

I – NORMAS DISCIPLINARES

Artigo 14 – Nas **Competições Nacionais 2018**, os componentes das delegações, juízes, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do CPB ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições dentro da jurisdição da sede da competição estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Artigo 15 – Os julgamentos e sanções a que se refere o artigo supracitado serão julgados pela Comissão Disciplinar das **Competições Nacionais 2018**.

§ 1º – A Comissão Disciplinar das **Competições Nacionais 2018** será composta da seguinte forma:

Presidente – Coordenador Técnico de Tiro Esportivo do CPB, que terá o voto de minerva;

Membros 2 e 3 – Representante de um clube regularmente inscrito (que não seja do clube envolvido no mérito) e o árbitro chefe da competição;

§ 2º – Cabe ao Coordenador Técnico aplicar as penas e sanções àqueles que cometeram alguma irregularidade durante a competição.

II – RECURSOS

Artigo 16 – Para o **Campeonato Brasileiro 2018** os protestos de resultados deverão ser apresentados ao Júri de Classificação, onde serão protocolados para as providências cabíveis.

§ 1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º – O pedido deverá se originar durante as competições e ser apresentado em **até 10 (dez) minutos** após o encerramento da prova (divulgação da sua versão extraoficial) que deu motivo à reclamação. O pedido será analisado e proferido o parecer pelo Júri de Classificação, que será composto pelo responsável pelo Júri de Classificação, Diretor de Arbitragem, e o Júri responsável da prova que deu motivo ao protesto. O responsável pelo Júri de Classificação informará à equipe protestante, por escrito, o parecer final.

§ 3º – Caso o reclamante não aceite o resultado do julgamento do protesto, ele terá o direito de apelar, fazendo uma solicitação por escrito e



deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) em **até 10 (dez) minutos** após a divulgação do parecer final. A referida solicitação será analisada pelo Júri de Apelação, que será composto pelos técnicos nacionais da modalidade e por juízes designados pelo Diretor Técnico da competição. O Júri de Classificação informará à equipe protestante, por escrito, o parecer final da apelação.

§ 4º – Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o(a) reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 5º – Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Classificação ou Apelação, o dinheiro será devolvido.

Artigo 17 – Protestos de classificação funcional (disponíveis na Secretaria do evento) deverão ser apresentados por escrito e deverão seguir as normas do Código Nacional de Classificação.

SEÇÃO IV – DAS PREMIAÇÕES

I – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 18 – Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que terminarem em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, em cada disciplina.

§ 1º – Serão premiados com troféus e premiação em dinheiro os três melhores clubes, com base no quadro de medalhas (Ouro), a saber: Ao clube campeão a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao passo que o vice-campeão e o terceiro colocados receberão, respectivamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todos via transferência bancária.

§ 2º – Serão premiados com troféus e premiação em dinheiro os três clubes fomentadores, com base no quadro de medalhas (Total), a saber: Ao clube campeão a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao passo que o vice-campeão e o terceiro colocados receberão, respectivamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todos via transferência bancária.

§ 3º – Os prêmios supracitados poderão ser cumulativos.



§ 4º – Os clubes beneficiados com o prêmio em dinheiro especificado neste artigo, sob pena de perda desse direito, terão até 15 (quinze) dias contados da publicação dos resultados do Campeonato Brasileiro 2018 para encaminhar ao CPB, via Correio (só será aceito o documento original), um recibo informando o recebimento da importância referente à premiação.

§ 5º - O recibo a que faz referência o parágrafo anterior deve ser encaminhado para a sede do CPB (Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – CTPB – Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – Parque do Estado – São Paulo/SP – CEP: 04.329-000) em papel timbrado contendo o CNPJ do Clube, dados bancários para depósito (esses dados devem ser do Clube, ou seja, pessoa jurídica) e o valor da premiação.

Artigo 19 - Será concedida uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao campeão de cada prova durante o Campeonato Brasileiro de 2018, desde que atinja o MQS estabelecido pelo CPB, conforme quadro abaixo:

Prova	Gênero	Classe	MQS
P1: 10m Pistola de Ar	Masculino	SH1	547
P2: 10m Pistola de Ar	Feminino	SH1	520
P3: 25m Pistola <i>Sport</i>	Misto	SH1	540
P4: 50m Pistola Livre	Misto	SH1	510
P5: 10m Pistola <i>Standard</i>	Misto	SH1	331
R1: 10m Carabina de Ar em Pé	Masculino	SH1	600
R2: 10m Carabina de Ar em Pé	Feminino	SH1	585
R3: 10m Carabina de Ar Deitado	Misto	SH1	623
R4: 10m Carabina de Ar em Pé	Misto	SH2	620
R5: 10m Carabina de Ar Deitado	Misto	SH2	628
R6: 50m Carabina .22 Deitado	Misto	SH1	605
R7: 50m Carabina .22 3 Posições	Masculino	SH1	1110
R8: 50m Carabina .22 3 Posições	Feminino	SH1	1050
R9: 50m Carabina .22 Deitado	Misto	SH2	610

§ 1º – Será concedida uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao atleta que superar o recorde brasileiro de cada prova (qualificatória) durante o Campeonato Brasileiro de 2018.

§ 2º – Será concedida uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao atleta que superar o recorde das Américas de cada prova (qualificatória) durante o Campeonato Brasileiro de 2018.

§ 3º – Será concedida uma premiação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao atleta que superar o recorde mundial de cada prova (qualificatória) durante o Campeonato Brasileiro de 2018.

§ 4º – Os prêmios supracitados poderão ser cumulativos.



Artigo 20 - Será concedida uma premiação no valor de 60% (sessenta por cento) da premiação concedida ao atleta para o treinador que estiver registrado no cadastro do atleta, podendo também ser cumulativa.

Parágrafo único - No momento da consulta do cadastro do atleta para efetuação do pagamento, caso o campo do treinador esteja vazio, a premiação não será concedida. É preciso, portanto, manter sempre o cadastro atualizado para evitar a perda do benefício.

SEÇÃO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Na temporada 2018 o CPB garantirá hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) **somente** para os atletas e *staff* participantes do Campeonato Brasileiro 2018, desde que tenham cumprido os critérios estabelecidos no **item II, artigo 2º**.

§ 1º - O CPB não fornecerá hospedagem para atletas, técnicos e acompanhantes que sejam filiados a clubes da mesma cidade ou região metropolitana onde será realizado o Campeonato Brasileiro 2018.

§ 2º - Durante o Campeonato Brasileiro 2018, a responsabilidade do CPB pela hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) dos inscritos na competição terá início a partir dos seguintes horários:

- Hospedagem: A partir das 12h00 de quinta-feira ou conforme disponibilidade de quartos;
- Alimentação: A partir do jantar da quinta-feira;
- Transporte interno: Quinta-feira (entre 08h00 e 20h00): Disponível para o itinerário local de chegada – hotel – local de chegada;
Sexta-feira: Disponível para o itinerário hotel – local de competição – hotel;
Sábado: Disponível para o itinerário hotel – local de competição – hotel;
Domingo: A disposição para o itinerário hotel – local de competição – hotel e/ou local de partida até as 16h00.

Local de partida e de chegada: Aeroporto ou rodoviária.



§ 3º – A responsabilidade do CPB pela alimentação dos inscritos na competição será:

- Dia 1º (Quinta-feira): Jantar (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana);
- Dia 2 (Sexta-feira): Café da manhã (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana), almoço (para todos os credenciados no evento) e jantar (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana);
- Dia 3 (Sábado): Café da manhã (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana), almoço (para todos os credenciados no evento) e jantar (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana);
- Dia 4 (Domingo): Café da manhã (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana) e almoço (para todos os credenciados no evento).

Em hipótese alguma o CPB se responsabilizará pela alimentação de atletas e *staff* dos clubes fora do período estabelecido neste parágrafo.

§ 4º – Quaisquer despesas extras serão de responsabilidade única do atleta ou dirigente do clube inscrito na competição, tais como despesas com frigar, internet e telefone.

§ 5º – Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária) deverão registrar as informações de viagem no portal de inscrições, a qualquer tempo, **até a segunda-feira** que antecede o evento.

Artigo 22 – A critério do CPB poderá haver exame para controle de Doping nas **Competições Nacionais 2018**, conforme normas contidas no Código Mundial Antidoping (disponível no [link](http://www.cpb.org.br/web/guest/legislacao1) <http://www.cpb.org.br/web/guest/legislacao1>).

Artigo 23 – Os clubes participantes são responsáveis pelas providências e informações quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da modalidade e sua participação na competição, não cabendo aos organizadores nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos físicos que por ventura venham a ocorrer em consequência da realização da competição.



Artigo 24 – Compete ao Diretor Técnico do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE TIRO ESPORTIVO
DEPARTAMENTO TÉCNICO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**